

Cta Circ. Nº 009/2023 – Presidência

Brasília, 13 de janeiro de 2023.

Aos Senhores
Presidentes de Sindesp's,
Diretores, Associados,
Executivos de Sindesp's e
Membros do Jurídico

Ref.: Divulga publicações no Diário Oficial da União entre os dias 26.12 a 30.12

Senhores,

Para fins de conhecimento, seguem em anexo, as publicações entre os dias 26/12 a 30/12, no Diário Oficial da União:

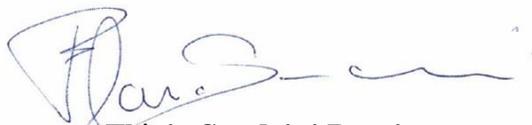
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 96, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por maior retorno econômico, na forma eletrônica, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 98, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**, que estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA GMTP /MTP Nº 3, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**, que altera a Instrução Normativa nº 2, de 8 de novembro de 2021, para dispor sobre o procedimento administrativo de anotação da CTPS Digital previsto no § 3º do art. 29 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CLT, nas situações em que o Auditor-Fiscal do Trabalho constatar, no decorrer de uma inspeção, o descumprimento pelo empregador das obrigações previstas no art. 29 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT. (Processo nº 19966.129226/2022-25).

- **INSTRUÇÃO NORMATIVA MTP Nº 1, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**, que altera a Instrução Normativa MTP nº 1, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre a atividade de análise e de tramitação dos processos administrativos decorrentes da lavratura de auto de infração trabalhista e notificação de débito de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e de Contribuição Social. (Processo nº 19964.117431/2022-68).
- **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.152, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**, que altera a legislação do Imposto sobre a Renda das Pessoa Jurídicas - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL para dispor sobre as regras de preços de transferência.
- **PORTARIA SEGES/ME Nº 10.988, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**, que institui o canal de atendimento para o envio eletrônico de documentos, solicitações e requerimentos - Protocolo.GOV.BR, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI /ME Nº 88, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**, que altera as Instruções Normativas DREI nº 81, de 10 de junho de 2020; 77, de 18 de março de 2020; 52, de 29 de julho de 2022; e 112, de 20 de janeiro de 2022.
- **PORTARIA MTP Nº 4.370, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**, que altera a Portaria nº 671, de 8 de novembro de 2021, para dispor sobre o procedimento administrativo de anotação da CTPS Digital previsto no § 3º do art. 29 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CLT, nas situações em que o Auditor-Fiscal do Trabalho constatar, no decorrer de uma inspeção, o descumprimento pelo empregador das obrigações previstas no art. 29 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CLT. (Processo nº 19966.129226/2022-25).
- **DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- **PORTARIA MTP Nº 4.389, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**, que altera a Portaria MTP nº 672, de 8 de novembro de 2021. (Processo nº 19964.102456/2020-03).

- **PORTARIA MTP Nº 4.406, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**, que altera o Anexo II da Norma Regulamentadora n.º 28 - Fiscalização e Penalidades. (Processo nº 19966.100270/2019-58).

Ademais, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



Flávio Sandrini Baptista

Presidente em Exercício da Fenavist